



CREMEB
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA

RESOLUÇÃO CREMEB Nº 339/2015

CONFERE DIPLOMA HONORÍFICO

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA – CREMEB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela [Lei nº 3.268](#), de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo [Decreto nº 44.045](#), de 19 de julho de 1958, publicado em 25 de julho de 1958, e [Decreto nº 6.821](#), de 14 de abril de 2009;

Considerando o contido na alínea b do artigo 78 do Regimento Interno do CREMEB que prevê a outorga do DIPLOMA HONORÍFICO a médicos regularmente inscritos neste Conselho de fiscalização profissional ou personalidade outra que, pela sua atuação em benefício do CREMEB e da Medicina se torne merecedor de seu reconhecimento;

Considerando o reconhecimento do CREMEB à ilibada história profissional dos médicos Drs. Rubem Tabacof, CREMEB 202, Bernardo Britto Leony da Silva, CREMEB 241, e Núbia Mendonça, CREMEB 3136, consagrada aos princípios da ética e aos inestimáveis serviços prestados à Medicina e à sociedade.

Considerando o quanto decidido em sessão plenária de 22 de setembro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos médicos **DR. RUBEM TABACOF – CREMEB 202, DR. BERNARDO BRITTO LEONY DA SILVA – CREMEB 241, DRA. NÚBIA MENDONÇA – CREMEB 3136**, a justa homenagem de outorga do **DIPLOMA HONORÍFICO**.

Art. 2º - Fixar o dia 18/10/2015 para entrega do Diploma Honorífico, por ocasião da sessão solene pública do DIA DO MÉDICO, para entrega da honraria.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data da sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Salvador (Ba), 22 de setembro de 2015.

Cons. José Abelardo Garcia de Meneses
Presidente

Cons. Jorge R. de Cerqueira e Silva
1º Secretário

